



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 02/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



**PROTOCOLO GERAL 6266/2023
Data: 19/01/2023 - Horário: 13:02
Legislativo**

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR NOVAS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODA, CADEIRAS DE BANHO, ANDADORES, MULETAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA OFERECER, COMO COMODATO, ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES, COMO ACAMADOS, E RECUPERAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OU MESMO DE ACIDENTE E OUTROS.

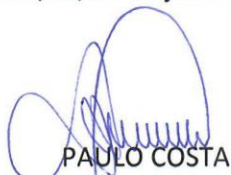
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **A POSSIBILIDADE DE REALIZAR NOVAS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODA, CADEIRAS DE BANHO, ANDADORES, MULETAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA OFERECER, COMO COMODATO, ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES, COMO ACAMADOS, E RECUPERAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OU MESMO DE ACIDENTE E OUTROS.**

A solicitação se faz necessária, para que as pessoas carentes possam ter acesso aos equipamentos de forma emergencial, sem que precise compra-los, para fazer o uso e, posteriormente, a devolução à municipalidade.

Marilândia/ES, 17 de janeiro de 2023.


PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 07/01/2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente